

Professor violento só ficará suspenso

BRASÍLIA — O professor Vicente Pereira, de 45 anos, que aplicava castigos corporais para alfabetizar maus alunos na Escola Classe 14, em Ceilândia, a 38 quilômetros do Plano Piloto de Brasília, foi punido pela Fundação Educacional do Distrito Federal com dez dias de suspensão. Passado o período, Vicente voltará a lecionar língua portuguesa para alunos de 2º grau, decepcionando 32 dos pais de alunos-problema, que desejavam a volta do professor à moda antiga. A Fundação vai enviar cópia de seu parecer ao Ministério Público, pois Vicente infringiu o artigo 136 do Código Penal, que trata do uso indevido de meios de correção no processo educacional.

No início do ano letivo, Vicente, um mineiro de Barbacena doutorado em lingüística nos Estados Unidos e considerado um profissional exemplar, se apresentou à escola de Ceilândia. Ele pediu para dar aulas à pior turma, onde 37 alunos entre nove e 12 anos enfrentavam dificuldades há três anos para aprender a ler e escrever. Segundo seu depoimento à comissão de seis profissionais da Fundação que avaliaram o caso, Vicente esperou uma semana usando métodos convencionais, mas decidiu apelar para castigos, como ajoelhar em grãos de milho, para tentar educá-los. Pereira usa para a alfabetização poemas de Vinícius de Moraes.

EXPERIÊNCIA

Alertado pela diretora Rosemeire Pessoa, e depois de consultar o Juizado de Menores, Vi-

cente acabou com o castigo do milho, mas continuou obrigando os alunos a ficar de costas para a parede de braços erguidos. Todas as suas ações receberam apoio dos pais e alunos, que foram procurados em suas residências por Vicente, sempre que um estudante faltava ou não fazia o dever de casa. A situação perdurou até setembro. Solteiro, "ermitão", como se autodefine, avesso à televisão ou a telefone, Vicente não negou suas atitudes frente à comissão e admitiu que fazia uma nova experiência, "uma ponte entre a escola antiga e a moderna". Na opinião de Ana Maria Vilaboin, presidente da Comissão, "Vicente recuou demais no tempo, indo contra o estatuto do magistério e usando métodos não aprovados pela Fundação Educacional".

"Achamos que a punição pela comissão é suficiente. O professor é exemplar como profissional e este é o seu primeiro problema, argumenta Malva de Queiroz, diretora executiva da Fundação Educacional.

O envio do resultado do trabalho da comissão ao Ministério Público, segundo Malva Oliveira, é medida protopolar. Ela não acredita que Vicente chegará a ser processado por suas ações. O artigo 136 do Código Penal prevê pena de dois meses a um ano de detenção a quem expõe a vida ou saúde de pessoa sob a sua autoridade para fins de educação, mediante abuso de meios de correção ou privação de alimentos e cuidados especiais.